

mobilidade interna na categoria de Assistente Técnico, com Sandra Manuela da Silva Mendes, ocupando o posto de trabalho previamente previsto no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Lisboa, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

12.02.2016. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.
209352782

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho n.º 2856/2016

Ângela Maria Gomes Teles de Matos Cremon de Lemos, professora adjunta da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico — designada no cargo de Diretora da mesma Escola, com efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016, na sequência de eleições, homologadas por meu despacho de 10 de fevereiro de 2016.

15 de fevereiro de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Pedro Dominginhos*.

209354775

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 2857/2016

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, foram aprovadas as alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de Mestre em Agricultura Biológica, anexo ao presente despacho. Esta publicação resulta de deliberação do Conselho Técnico Científico do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, aprovada em reunião realizada em 23 de julho de 2015.

Esta alteração do plano de estudos foi alvo de registo junto da Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A — Ef 668/2011/AL01, de 5 de fevereiro de 2016. Produz efeitos a partir do ano letivo 2016-2017, e resulta das recomendações efetuadas pela Comissão de Avaliação Externa, no âmbito do processo de avaliação pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior a que o curso foi sujeito.

Este Despacho revoga o Despacho n.º 11654/2008, de 13 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 23 de abril de 2008.

12 de fevereiro de 2016. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Viana do Castelo.
2 — Unidade orgânica — Escola Superior Agrária.

- 3 — Curso — Agricultura Biológica.
4 — Grau — Mestrado.
5 — Área científica predominante do curso: Produção agrícola e animal.
6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
7 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não se aplica.
9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Produção agrícola e animal	621	83	
<i>Agricultural and livestock production</i>			
Agricultura, silvicultura e pescas	620	6	
<i>Agriculture, forestry and fisheries</i>			
Ciências veterinárias	640	5	
<i>Veterinary science</i>			
Ciências do ambiente	422	4	
<i>Environmental science</i>			
Estatística	462	3	
<i>Statistic</i>			
Marketing e publicidade	342	3	
<i>Marketing and Advertising</i>			
Gestão e administração	345	3	
<i>Management and administration</i>			
Indústrias alimentares	541	3	
<i>Food industry</i>			
Engenharia e técnicas afins	529	3	
<i>Engineering and engineering techniques</i>			
Economia	314	2	
<i>Economy</i>			
Proteção do ambiente	850	2	
<i>Environmental protection</i>			
Ciências empresariais	340	1	
<i>Business and administration</i>			
Comércio	341	1	
<i>Trade</i>			
Ciências sociais e do comportamento	310	1	
<i>Social and behavioural sciences</i>			
<i>Total</i>		120	0

10 — Observações: Não se aplica.
11 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Viana do Castelo

Escola Superior Agrária

Agricultura Biológica

Mestrado

Produção agrícola e animal

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Análise de Sistemas Ambientais	422, 850	Semestral	135	T=15; PL=25	5	
<i>Environmental Systems Analysis</i>						
Gestão da Fertilidade do Solo e da Nutrição das Culturas	620	Semestral	135	T=15; PL=25;	5	
<i>Management of Soil Fertility and Plant Nutrition</i>						
Investigação e Inovação	462, 340, 310	Semestral	145	TP=15; PL=15; S=10; O=5;	5	
<i>Research and Innovation</i>						
Marketing e Certificação	342, 341	Semestral	100	T=10; PL=15	4	
<i>Marketing and Certification</i>						

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Pecuária Biológica <i>Organic Livestock</i>	621	Semestral	160	T=10; PL=25; S=5; O=10	6	
Proteção das Culturas em Agricultura Biológica <i>Organic Plant Protection</i>	621	Semestral	135	T=10; PL=20; S=5; O=5;	5	

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Horticultura Biológica <i>Organic Horticulture</i>	621	Semestral	135	T=10; PL=20; S=5; O=5;	5	
Fruticultura e Viticultura Biológica <i>Organic Fruit Crops and Vineyards</i>	621	Semestral	135	T=10; PL=20; S=5; O=5;	5	
Saúde e Bem-Estar Animal <i>Animal Health and Welfare</i>	640	Semestral	135	T=10; PL=20; O=10;	5	
Política, Planeamento e Gestão da Empresa <i>Policy, Planning and Business Management</i>	345, 314	Semestral	135	TP=30; O=10	5	
Pós-colheita e Transformação <i>Postharvest and Processing</i>	541, 621	Semestral	125	T=10; PL=20; O=5	5	
Sistemas e Infraestruturas de Informação Geográfica <i>Geographical Information Systems and Spatial Data Infrastructure</i>	529, 422, 620	Semestral	145	T=15; PL=25; O=5	5	

2.º Ano/3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação/Projeto/Estágio <i>Dissertation/Project/Internship</i>	621	Anual	1600	—	60	

Notas:

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada atividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex:T: 15; PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

20935552



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 222/2016

Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., de 28 de janeiro de 2016, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 280.º da Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, alterada pela Lei n.º 84/2015 de 7 de agosto, foi autorizada ao Assistente Graduado Sênior Samuel Bonito Martins, o regresso de licença sem remuneração de longa duração, com efeitos a 1 de janeiro de 2016.

15 de fevereiro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, Ana Maria Correia Lopes.

209354864